
Resolução nº 021/2023

**Aprova registro de organização da
sociedade civil.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA
VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária
do dia 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro, sob o número 31, do **INSTITUTO ALICERCE**, CNPJ
34.521.488/0001-14 (Matriz), com sede na Avenida Paulista, nº 453 – Conjunto 41 a 44, bairro
Bela Vista, São Paulo/SP.

Art. 2º O registro tem caráter provisório e validade de 06 (seis) meses para implantação de
ações atendimento e/ou promoção e defesa de direitos de crianças e/ou adolescentes no
município de Vila Velha.

Parágrafo único O não cumprimento do prazo indicado acarretará no cancelamento do
registro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosimere de Carvalho Lessa
Rosimere de Carvalho Lessa

Presidente do COMCAVV – Biênio 2021/2023